

Prefeitura Municipal De Ananindeua-PMA
Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude-SELJ

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO:

Considerando a solicitação exarada nos autos do Processo nº 8.660/2022- SELJ-PMA, dispondo acerca da formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 07/2021-SELJ-PMA, cujo objeto é a “é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FISÍCO E DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”.

Considerando a necessidade em formalizar aditivo de prazo ao instrumento supracitado, que tem como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** e a empresa **AMAZON CARD`S S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, consoante a justificativa da pesquisa mercadológica, apontando a vantajosidade.

Considerando o que dispõem o artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato a fim de não trazer prejuízos para as partes, cito a prorrogação contratual;

Autorizo aditivo ao Contrato nº 07/2021-SELJ-PMA, referente ao Prazo por um período de 12 (doze) meses de 09/08/2022 a 09/08/2023 ratificando as demais cláusulas.

Ao jurídico para formalização dos demais documentos. Após, ao Controle Interno para análise.

Ananindeua, 09 de agosto de 2022.

Alex Melul
Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude-SELJ

.....